11/07/2013 - Nova norma da ABNT regulará a qualidade das edificações brasileiras

Em julho entra em vigor a norma NBR 15.575 - Edificações Habitacionais – Desempenho, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que estabelece padrões mínimos de qualidade nas edificações do país. Com esta resolução, são definidos, pela primeira vez, os critérios que um edifício deve apresentar para atender à expectativa dos usuários com relação ao conforto e à segurança no país.

A nova norma, redigida de acordo com os modelos internacionais de normalização de desempenho, apresenta requisitos para cada necessidade de usuário e condição de exposição, e está dividida em seis partes: Requisitos gerais; Sistemas estruturais; Sistemas de pisos; Sistemas de vedações verticais internas e externas; Sistemas de coberturas; e Sistemas hidrossanitários.

A Concremat Inspeções e Laboratórios é uma das poucas empresas no país capaz de realizar 80% dos ensaios prescritos na norma, inclusive sendo a única com laboratório de acústica acreditado pelo Inmetro. “Já temos expertise neste setor porque atuamos na inspeção da qualidade de materiais e edificações para atender às inúmeras normas existentes no mundo. Nosso laboratório de acústica, por exemplo, mede separadamente o piso, a parede, a porta, ou seja, os itens necessários para oferecer conforto ao morador, diminuindo os ruídos externos. Com a nova norma, após verificar individualmente os itens previstos em nossos laboratórios, vamos ter de medir o conjunto na obra”, explica a diretora Heloísa Bolorino.

Com esta regulação, as construtoras ficam responsáveis por atender a estes critérios de qualidade e especificar para o cliente se o empreendimento atende ao nível mínimo, médio ou máximo de qualidade. Dessa forma, a NBR 15.575 vai nortear tecnicamente o mercado brasileiro e induzir a uma melhoria na qualidade das construções, reforçando novos conceitos, como desempenho acústico, térmico e a vida útil do imóvel.

“A partir de agora, a construtora é responsável pela qualidade do edifício e, consequentemente,pode exigir mais dos seus fornecedores. Dessa forma, será estabelecida no mercado uma relação de corresponsabilidade em toda a cadeia produtiva, que envolve projetistas, fabricantes, construtores, incorporadores e, inclusive, consumidores. Além disso, a norma torna-se um trunfo para a construtora como ferramenta de marketing, já que poderá vender o empreendimento com o diferencial de estar acima dos níveis superiores da ABNT”, ressalta o coordenador técnico de pesquisa e desenvolvimento, Rafael Patrone.

FSB